



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 073/2020

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional, dentro da carreira a que pertence para outro padrão de vencimento.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 684/2010;

Considerando também, que o servidor alcançou o nível de desempenho "SD", em processo de avaliação coordenado pela Comissão de Avaliação de Desempenho (COPAV), instituída pelas Portarias CMF Nº 066/2019 e 046/2020, constante nos Processos Administrativo Nº 168/2019 e 107/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional, dentro da carreira a que pertence para outro padrão de vencimento, ao servidor **ANTÔNIO CARLOS PRIORI**, ocupante efetivo do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 000132-0.

Período Aquisitivo	Carreira	Padrão Anterior	Padrão Atual
01.06.2018 a 31.05.2020	VI	N	O

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara